



MEDEIROS & MEDEIROS

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DECORVILLE LTDA.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

001/1.14.0329469-1 (0420246-  
02.201.4.82.1000)



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**  
**Competência: Setembro de 2018**

Porto Alegre, RS, 25 de outubro de  
2018





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Decorville Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 18.07.2016, em primeira convocação, e 01.08.2016, em segunda convocação, ambas às 14h, realizadas no auditório do Edifício Mercosul Center, sito à Av. Carlos Gomes, 328, Porto Alegre/RS.

Em segunda convocação, os credores aprovaram, por maioria de votos, a suspensão da solenidade, restando a continuação desta aprazada para o dia 29.08.2016. Retomados os trabalhos, o Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, cujo resultado foi encaminhado ao juízo recuperacional para análise e decisão sobre a concessão da recuperação, que ocorreu em 22.09.2016.

Atualmente, o processo encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. Realizou-se leilão para alienação dos bens imóveis previstos no plano de recuperação judicial, não sendo logrado êxito.

Por fim, considerando que autorizada a venda direta do imóvel de matrícula nº 26.863, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, o Juízo *a quo*, na

data de 21.06.2018, deferiu o cancelamento das averbações constantes no citado imóvel.

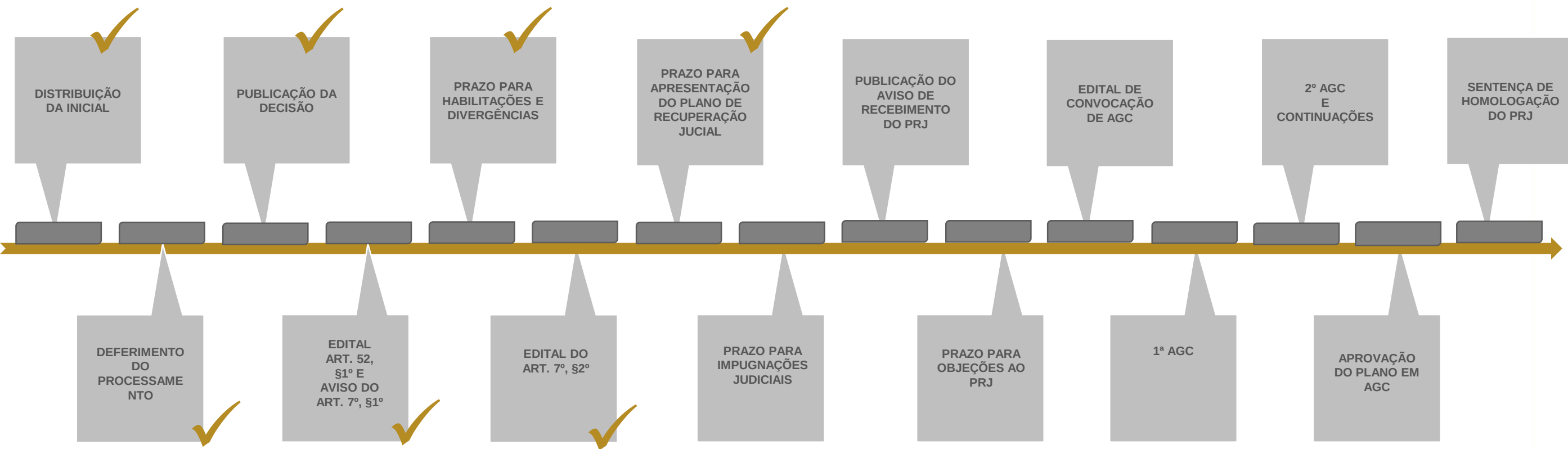
A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), e as informações de sua atividade estão sendo prestadas ao Administrador Judicial e aos credores quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.



## 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS

## **VENDA DOS TRÊS IMÓVEIS PREVISTOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

No dia 15.03.2017 ocorreu o leilão onde os três imóveis mencionados no plano foram disponibilizados ao público para venda. Neste leilão apenas o imóvel matriculado sob o nº 26.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre foi vendido, o comprador foi o Sr. Arthur Caleffi representante da empresa Hevic Adm de Patrimônio, pelo valor de R\$ 1.900.000,00.

## **2. EVENTOS RELEVANTES**



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - ORGONOGRAMA
  - PRODUTOS
  - RAZÕES DA CRISE
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 3.

# DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## ESTRUTURA SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### DECORVILLE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

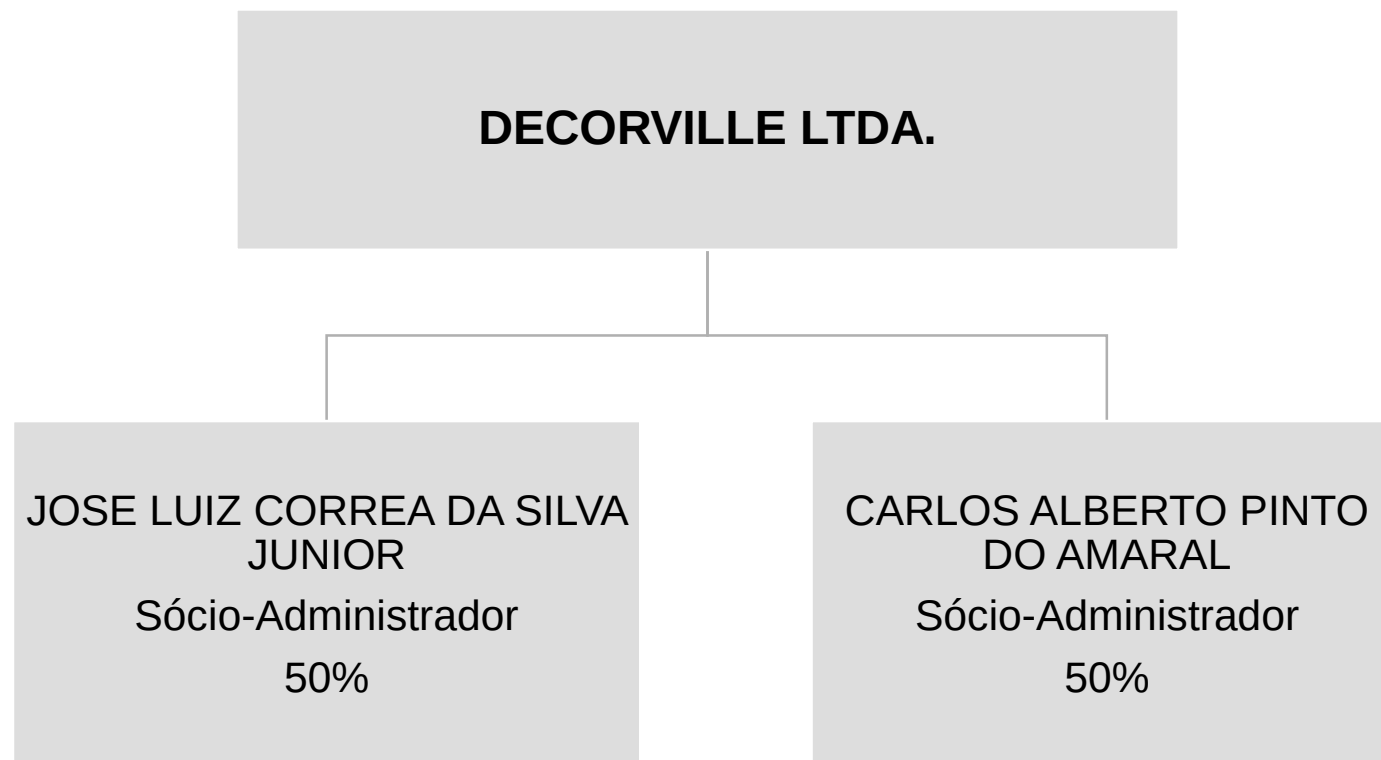
Data de fundação: 12/07/2001

CNPJ: 04.593.747/0001-51

Atividade Principal: Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Localização: Rua Voluntários da Pátria, nº 2480, CEP: 90.230-010, Bairro Floresta, Cidade de Porto Alegre, RS.



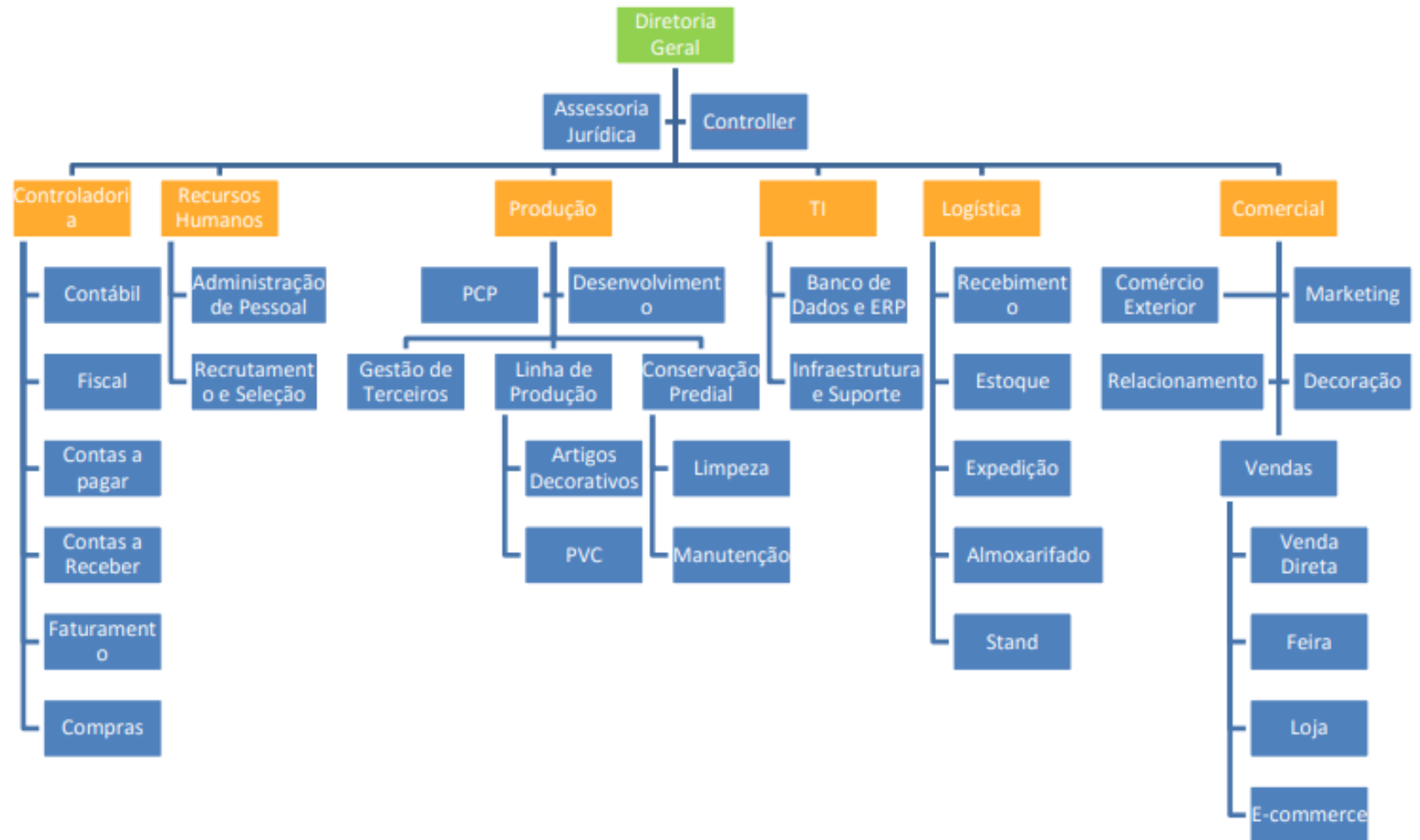




### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### ORGONOGRAMA

- Após o sinistro, a Recuperanda está operando com uma estrutura operacional demonstrada pelo organograma abaixo:





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### PRODUTOS

As imagens a seguir são dos produtos comercializados pela recuperanda:

- FLORES



- MÓVEIS



- ACESSÓRIOS





MEDEIROS & MEDEIROS

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

#### Razões da Crise

De acordo com a inicial do processo da recuperanda a empresa passou por um crescimento constante e em 2005 e 2007 inauguraram duas empresas, uma em Araricá/RS e Presidente Bernardes/SP, sempre com objetivo de ampliar a produção nacional e com apelo social gerando um grande volume de empregos nas regiões de atuação e chegou a contar com 400 colaboradores.

O alto nível de diversos impostos e altos custos sociais começaram a gerar dificuldades financeiras. No período de 2006 a 2011, a empresa sofreu um grande golpe, ocasionado por compra a créditos tributários federais. Esse fato aliado à pesada estrutura operacional, iniciaram a desorganização de forma aguda da estabilidade econômica da empresa. Foram buscados aportes financeiros no mercado, com empréstimos do Banco Santander, Votorantim e Itaú.

No ano de 2012 começou o processo de afastamento de um dos sócios (Carlos Alberto) e pedido de dissolução parcial da sociedade. Esse processo ajudou a travar cada vez mais a tentativa de alavancar a recuperação da empresa, pois o mesmo negava-se a assinar os documentos necessários para o bom andamento financeiro da mesma.

No final de 2013 a recuperanda fez um grande esforço para nacionalizar todos os produtos que fossem levados para as feiras em São Paulo, das quais sempre participou com destaque reconhecido nacionalmente, sendo esse canal de venda o mais representativo para a empresa. A partir dessa ação seria possível recuperar o capital de giro e colocar a empresa novamente no caminho do sucesso.

Infelizmente em 25/02/2014, quando a recuperanda encontrava-se com os estoques em níveis máximos e na semana que sairia para a maior feira do ano em termos mercadológicos, na cidade de São Paulo, a empresa pegou fogo, o que gerou o maior incêndio da história de Porto Alegre, altamente noticiado em rede nacional. O incêndio foi um golpe forte para a empresa, a qual estava com o seguro vencido, em processo de renovação. Os prejuízos sofridos em decorrência do incêndio chegaram ao patamar de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Com isso a única solução foi, definitivamente, entrar com o pedido de Recuperação Judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
  - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS

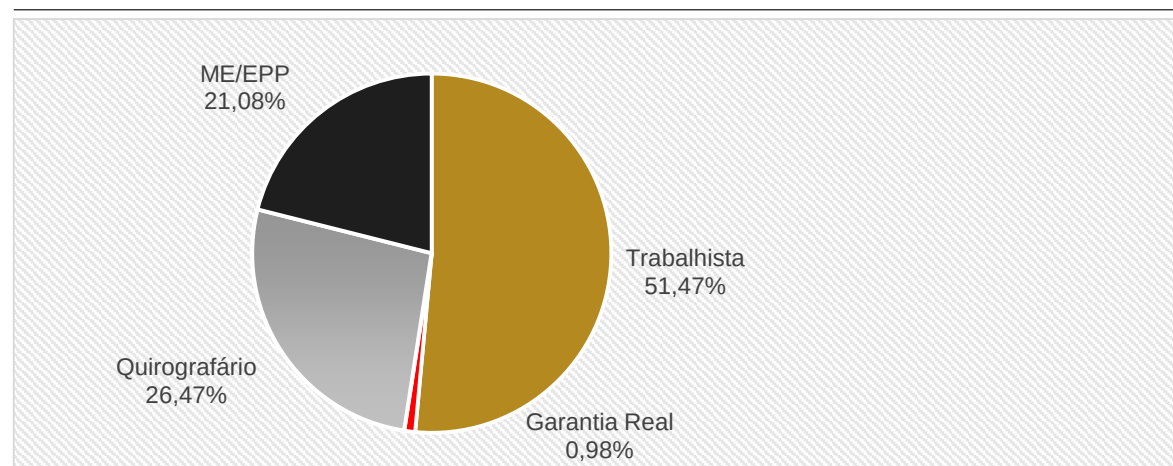


## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

| Natureza      | Quantidade de credores | % quantidade de credores | Valor total          | % Valor total | Valor médio      |
|---------------|------------------------|--------------------------|----------------------|---------------|------------------|
| Trabalhista   | 105                    | 51,47%                   | 1.261.092,01         | 8,45%         | 12.010,40        |
| Garantia Real | 2                      | 0,98%                    | 8.373.601,49         | 56,10%        | 4.186.800,75     |
| Quirografário | 54                     | 26,47%                   | 5.149.863,47         | 34,50%        | 95.367,84        |
| ME/EPP        | 43                     | 21,08%                   | 140.450,66           | 0,94%         | 3.266,29         |
| <b>Total</b>  | <b>204</b>             | <b>100%</b>              | <b>14.925.007,63</b> | <b>100%</b>   | <b>73.161,80</b> |

### DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA



### PRINCIPAIS CREDORES NA RJ

| CLASSE     | CREDOR                        | VALOR     |
|------------|-------------------------------|-----------|
| CLASSE II  | BANCO SANTANDER BANESPA S/A   | 6.728.518 |
| CLASSE III | BANCO ITAU S.A.               | 2.899.476 |
| CLASSE II  | BANCO VOTORANTIM S.A.         | 1.645.083 |
| CLASSE III | BANCO BRADESCO S.A.           | 653.407   |
| CLASSE III | GRAFITE FEIRAS PROMOCOES LTDA | 421.152   |



## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Dívidas Tributárias

A recuperanda relata que não está pagando os tributos, e por isso, a conta de impostos e contribuições localizada no passivo circulante, agrava sua dívida chegando a ser a mais representativa do passivo, no valor de R\$ 22.410.253,00, ainda a empresa encontra-se sob Regime Especial de Fiscalização do Estado, sendo obrigada a efetuar o recolhimento de ICMS na saída das mercadorias do estabelecimento.

Este administrador judicial solicitou esclarecimento para a recuperanda sobre o passivo tributário denominado Imposto sobre reavaliação de bens. A empresa informou que se refere a impostos de uma reavaliação de ativos ocorridos em 2013, antes do sinistro em fevereiro de 2014.

A recuperanda informa que ganhou uma ação para excluir os valores confessados a título de IPI da revenda de importados. Com isso, foram refeitas as apurações do respectivo imposto e a empresa já entrou com processos administrativos junto à Receita Federal, solicitando correção de valores devidos, dessa forma o saldo remanescente será parcelado.

#### POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL – 09.2018

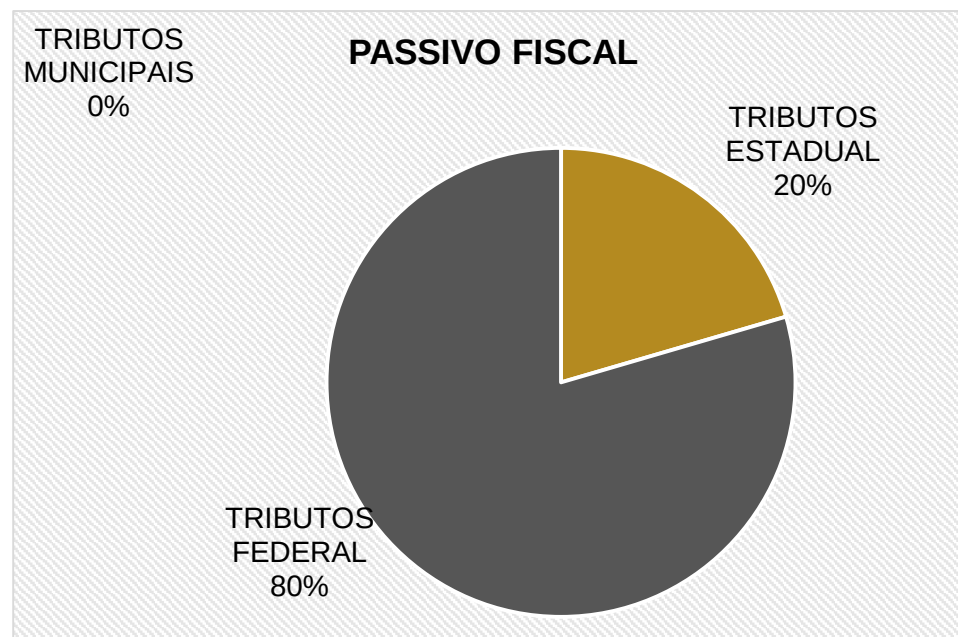
|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| IPI A RECOLHER                    | 7.883.055         |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER       | 1.819.799         |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER    | 578.094           |
| IRRF A RECOLHER                   | 53.461            |
| PIS A RECOLHER                    | 511.691           |
| COFINS A RECOLHER                 | 2.462.627         |
| INSS A RECOLHER                   | 242.638           |
| SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECO    | 6                 |
| CSFR A RECOLHER 4,65%             | 3.935             |
| IRPJ RETIDO A RECOLHER            | 301.562           |
| IMPOSTO S/ REAVALIAÇÃO BENS       | 6.357.986         |
| INSS A PAGAR                      | 2.535.719         |
| FGTS A PAGAR                      | 83.946            |
| CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A PAGAR | 30.777            |
| CONTRIBUICAO PATRONAL A PAGAR     | 11.864            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>22.877.159</b> |

#### POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL – 09.2018

|                 |                  |
|-----------------|------------------|
| ICMS A RECOLHER | 5.888.477        |
| <b>TOTAL</b>    | <b>5.888.477</b> |

#### POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 09.2018

|                |              |
|----------------|--------------|
| ISS A RECOLHER | 2.603        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.603</b> |





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
  - RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO EXERCÍCIO
  - FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



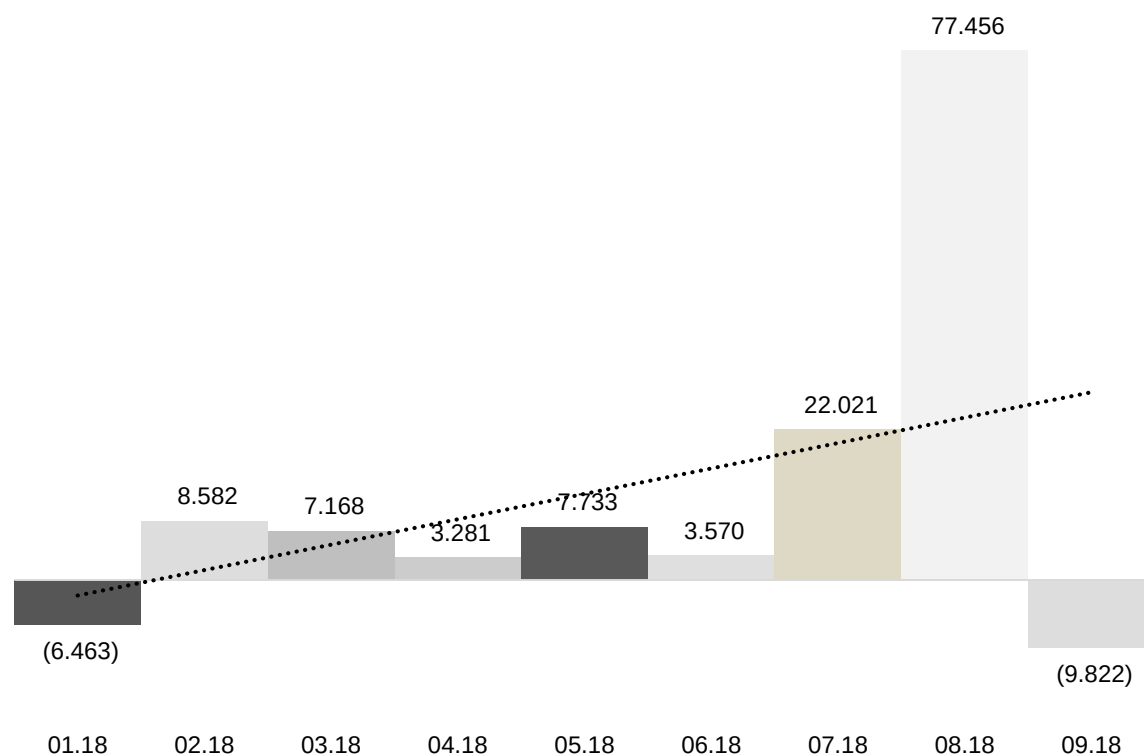


MEDEIROS & MEDEIROS

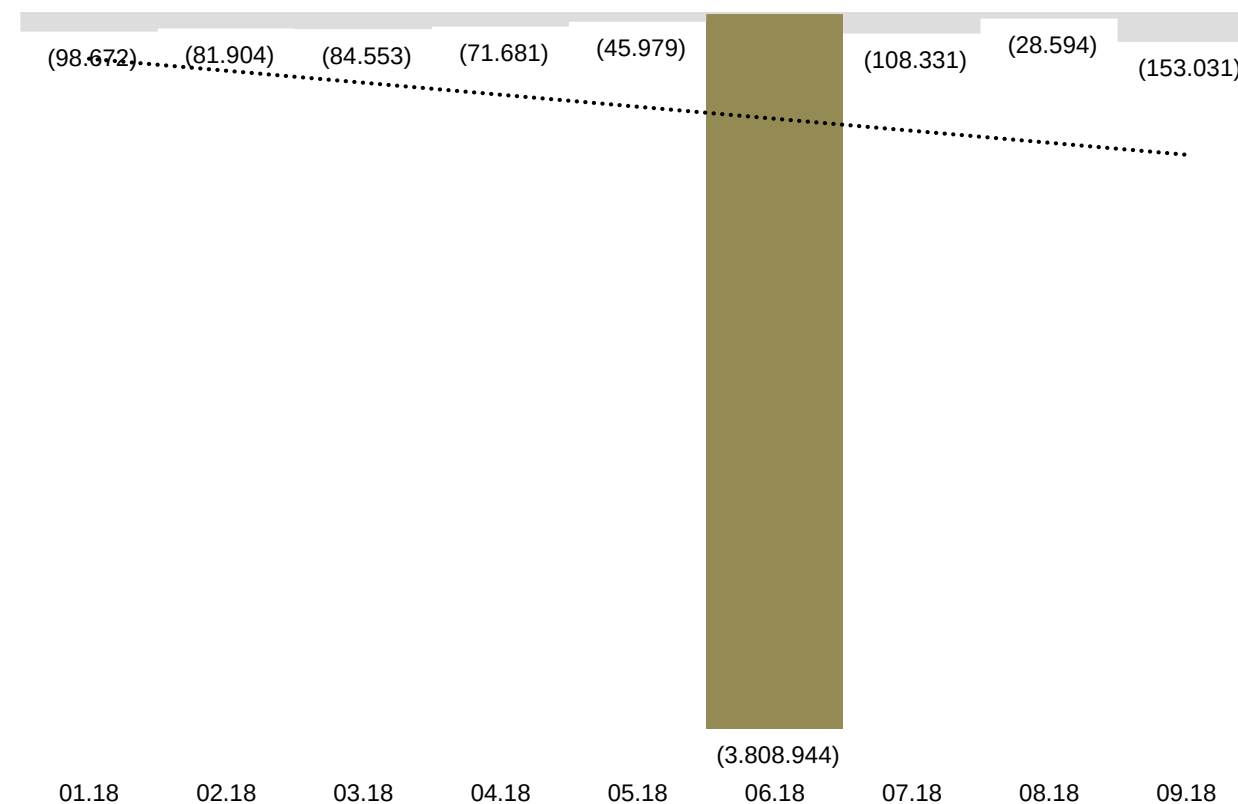
## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### Receita Líquida x Resultado do Exercício

#### RECEITA LÍQUIDA



#### RESULTADO LÍQUIDO



**Observação:** A receita líquida significa o faturamento descontado os impostos sobre venda, devoluções e descontos comerciais.



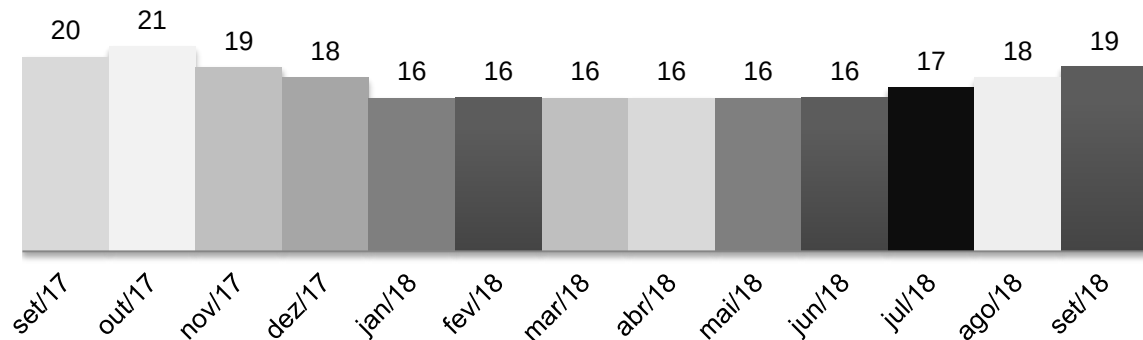


## Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

No mês de setembro a empresa admitiu um funcionário e não houve nenhuma demissão, finalizando o mês com 19 colaboradores. A seguir demonstramos a projeção gráfica com a representação em porcentual das despesas com pessoal de setembro de 2018, e em seguida, uma tabela com os valores nominais.

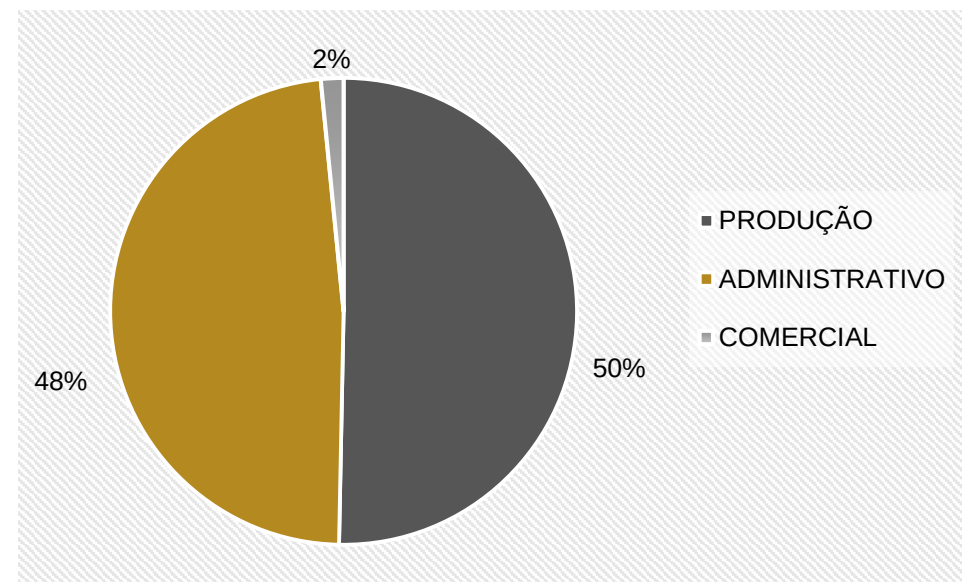
### QUADRO DE COLABORADORES



## 5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

No mês de setembro, conforme demonstrações contábeis, a empresa registrou um gasto com pessoal no valor de R\$ 63.722,85. Abaixo segue ilustrado o valor gasto por setor:

| RESUMO GASTOS COM PESSOAL |           |
|---------------------------|-----------|
| SETOR                     | VALOR     |
| PRODUÇÃO                  | 32.061,02 |
| ADMINISTRATIVO            | 30.662,41 |
| COMERCIAL                 | 999,42    |





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Balanço Patrimonial

| BALANÇO                          | SALDO 08.18         | A.V         | Δ 08.18          | SALDO 08.18         | A.V         |
|----------------------------------|---------------------|-------------|------------------|---------------------|-------------|
| <b>ATIVO</b>                     | <b>15.570.772</b>   | <b>100%</b> | <b>(180.234)</b> | <b>15.390.538</b>   | <b>100%</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>7.184.928</b>    | <b>46%</b>  | <b>(180.234)</b> | <b>7.004.694</b>    | <b>46%</b>  |
| Caixa e Bancos                   | 37.653              | 0%          | 6.431            | 44.084              | 0%          |
| Clientes                         | 965.394             | 6%          | (42.746)         | 922.648             | 6%          |
| Valores e Recuperar              | 30.111              | 0%          | 4.048            | 34.159              | 0%          |
| Estoques                         | 1.960.839           | 13%         | 71.561           | 2.032.400           | 13%         |
| Importações em Andamento         | 988.884             | 6%          | -                | 988.884             | 6%          |
| Adiantamentos                    | 3.186.045           | 20%         | (219.528)        | 2.966.517           | 19%         |
| Aplicações Financeiras           | 16.002              | 0%          | -                | 16.002              | 0%          |
| Despesas Exercício Seguinte      | -                   | 0%          | -                | -                   | 0%          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>8.385.844</b>    | <b>54%</b>  | <b>-</b>         | <b>8.385.844</b>    | <b>54%</b>  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO         | 277.702             | 2%          | -                | 277.702             | 2%          |
| INVESTIMENTO                     | 2.871.807           | 18%         | -                | 2.871.807           | 19%         |
| IMOBILIZADO                      | 5.233.768           | 34%         | -                | 5.233.768           | 34%         |
| INTANGÍVEL                       | 2.567               | 0%          | -                | 2.567               | 0%          |
| <b>BALANÇO</b>                   | <b>SALDO 08.18</b>  | <b>A.V</b>  | <b>Δ 08.18</b>   | <b>SALDO 08.18</b>  | <b>A.V</b>  |
| <b>PASSIVO</b>                   | <b>15.568.594</b>   | <b>100%</b> | <b>(178.059)</b> | <b>15.390.535</b>   | <b>100%</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                | <b>29.632.853</b>   | <b>190%</b> | <b>(149.468)</b> | <b>29.483.385</b>   | <b>192%</b> |
| Fornecedores Nacionais           | 2.281.799           | 8%          | (205.090)        | 2.076.709           | 7%          |
| Fornecedores Estrangeiros        | 1.523.331           | 5%          | -                | 1.523.331           | 5%          |
| Empréstimos e Financiamentos     | 2.448.608           | 8%          | 7.740            | 2.456.348           | 8%          |
| Salários a Pagar                 | 3.087.112           | 10%         | 27.852           | 3.114.964           | 11%         |
| Impostos e Contribuições         | 19.718.306          | 67%         | 29.641           | 19.747.947          | 67%         |
| Adiantamentos Clientes           | 515.760             | 2%          | (9.611)          | 506.149             | 2%          |
| Credores Diversos                | 57.937              | 0%          | -                | 57.937              | 0%          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>15.055.895</b>   | <b>51%</b>  | <b>124.441</b>   | <b>15.180.336</b>   | <b>51%</b>  |
| Empréstimos e Financiamentos     | 9.457.456           | 32%         | 30.961           | 9.488.417           | 32%         |
| Partes Relacionadas              | 1.143.839           | 4%          | 93.480           | 1.237.319           | 4%          |
| Receitas de Exercícios Seguintes | 4.454.600           | 15%         | -                | 4.454.600           | 15%         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>        | <b>(29.120.154)</b> | <b>-98%</b> | <b>(153.032)</b> | <b>(29.273.186)</b> | <b>-99%</b> |
| Capital Social Integralizado     | 1.000.000           | 3%          | -                | 1.000.000           | 3%          |
| Ajustes Avaliação Patrimonial    | 816.654             | 3%          | -                | 816.654             | 3%          |
| Prejuízos Acumulados             | (30.936.808)        | -104%       | (153.032)        | (31.089.840)        | -105%       |

## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### ANÁLISE

No mês de setembro, no ativo da recuperanda, se observa expressiva redução na conta de adiantamentos no valor de R\$ 219.528,00, referente a adiantamentos a fornecedores nacionais. Ainda, movimentos expressivos foram registrados nas contas de clientes e estoque, de R\$ 42.746,00 e R\$ 71.561,00, respectivamente. Essas variações são justificadas pelo aumento do faturamento em setembro, afinal as variações negativas na conta de clientes significam vendas a prazo e o aumento no estoque é justificado pelo aumento das vendas, com isso é necessário o abastecimento do estoque para fabricação de novos produtos. A recuperanda salienta que o aumento da receita em nesse período que antecede o final do ano é relacionado a atividade da empresa que inicia as entregas de produtos para o natal. Demais contas do ativo não demonstraram variações expressivas.

Sobre o ativo não circulante não há lançamentos em setembro, porém, como já mencionado em outros relatórios, a recuperanda informa que depreciação não está sendo feita há anos, mas se compromete a ajustar isto até o final de 2018.

No passivo da Decorville, podemos verificar que a conta com valor mais expressivo foi Fornecedores Nacionais que reduziu R\$ 205.090,00, referente ao pagamento de matéria-prima. Impostos e Contribuições aumentou no valor de R\$ 29.641,00, em razão de lançamentos de CSFR, IRRF, IPI, PIS e COFINS a recolher não pagos no período. Com base nas demonstrações contábeis enviadas, foi possível verificar que somente ICMS a recolher sofreu redução. Outra conta que merece atenção é Salários a Pagar que aumenta em R\$ 27.852,00, sendo o principal motivo o agravamento da dívida com INSS e FGTS, que não estão sendo pagos seguidos das provisões com décimo terceiro e encargos sobre o mesmo.

Nas contas de empréstimos e financiamentos, somados curto e longo prazo, percebe-se um aumento de aproximadamente R\$ 38 mil relativo a incidência de juros do período. Ainda, no passivo a longo prazo, na conta de Partes Relacionadas, houve um aumento de R\$ 93 mil, sendo originado de aportes através de mútuo com JL, com intuito de reforçar o giro do caixa melhorando o fluxo. Referente ao Mútuo com a JL a empresa informou que houve um equívoco, pois essa conta da JL não há movimentações e que a conta que deveria estar sendo movimentada é da Berlitz.



## 6. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

## Demonstrativo Resultado Exercício - MALHARIA BÁSICA EIRELI

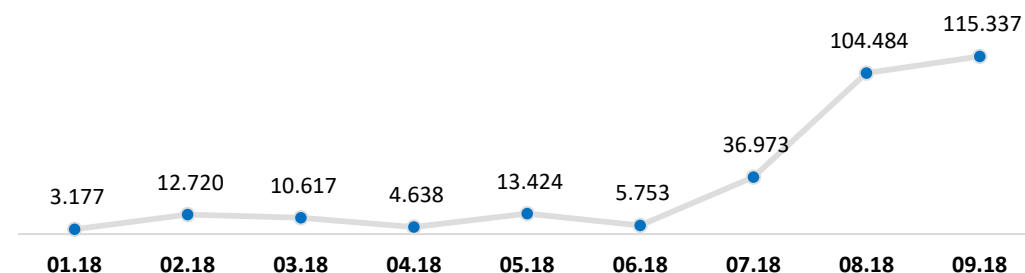
| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO                             | 08.18           | A.V         | 09.18            | A.V          | A.H           | SALDO 2018         |
|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|--------------|---------------|--------------------|
| <b>Receita Bruta de Vendas</b>                         | <b>104.484</b>  | <b>0%</b>   | <b>115.337</b>   | <b>0%</b>    | <b>10%</b>    | <b>307.123</b>     |
| (-) Impostos Incidentes sobre Vendas                   | (27.028)        | 0%          | (30.096)         | 0%           | 11%           | (81.987)           |
| (-) Devoluções e Abatimentos                           | -               | 0%          | (95.064)         | 0%           | 0%            | (111.611)          |
| <b>(=) Receita Líquida</b>                             | <b>77.456</b>   | <b>100%</b> | <b>(9.822)</b>   | <b>100%</b>  | <b>-113%</b>  | <b>113.526</b>     |
| (-) Custo Produtos Vendidos                            | (27.566)        | -36%        | (43.197)         | 440%         | 57%           | (196.460)          |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                 | <b>49.890</b>   | <b>64%</b>  | <b>(53.019)</b>  | <b>540%</b>  | <b>-206%</b>  | <b>(82.934)</b>    |
| ( - ) Outras Despesas                                  | -               | 0%          | -                | 0%           | 0%            | (1.012.932)        |
| (+) Outras Receitas                                    | 4.499           | 6%          | 4.416            | -45%         | -2%           | 31.531             |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas                  | (28.173)        | -36%        | (30.662)         | 312%         | 9%            | (228.872)          |
| (-) Despesas com Comercialização                       | (15.811)        | -20%        | (32.281)         | 329%         | 104%          | (2.829.016)        |
| (-) Despesas Indedutíveis                              | -               | 0%          | -                | 0%           | 0%            | -                  |
| <b>(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro</b> | <b>10.405</b>   | <b>13%</b>  | <b>(111.547)</b> | <b>1136%</b> | <b>-1172%</b> | <b>(4.122.224)</b> |
| (+) Receitas Financeiras                               | 2               | 0%          | 30               | 0%           | 1400%         | 40                 |
| (-) Despesas Financeiras                               | (39.001)        | -50%        | (41.515)         | 423%         | 6%            | (359.506)          |
| (-) Variação Cambial Passiva                           | -               | 0%          | -                | 0%           | 0%            | -                  |
| (+) Variação Cambial Ativa                             | -               | 0%          | -                | 0%           | 0%            | -                  |
| <b>(=) Resultado Financeiro</b>                        | <b>(39.000)</b> | <b>-50%</b> | <b>(41.485)</b>  | <b>422%</b>  | <b>6%</b>     | <b>(359.466)</b>   |
| (-) IRPJ/CSLL                                          | -               | 0%          | -                | 0%           | 0%            | -                  |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>(28.594)</b> | <b>-37%</b> | <b>(153.031)</b> | <b>1558%</b> | <b>435%</b>   | <b>(4.481.689)</b> |

## ANÁLISE

A atividade da recuperanda Decorville tem como característica a sazonalidade, desse modo fica justificado a variação no faturamento no nos meses de agosto e setembro. O mês de setembro a recuperanda praticamente manteve o seu faturamento, atingindo a receita bruta de R\$ 115.337. Conforme já mencionado no relatório anterior, esse aumento no faturamento se deve a sazonalidade da operação, sendo esse período que antecede o natal, a época que ocorrem as entregas e pedidos para o natal. Porém, conforme podemos verificar na tabela ao lado a empresa teve R\$ 95.064,00 de devoluções e impostos sobre vendas no valor de R\$ 30.096,00, o que comprometeu a receita líquida da recuperanda.

Devido as devoluções, a empresa apresentou receita líquida negativa, dessa forma não teve recursos para cobrir os custos e despesas operacionais. No gráfico a seguir observa-se o faturamento mensal, demonstrando a sazonalidade da atividade.

Receita Bruta de Vendas



O Resultado Financeiro em todos os períodos é muito prejudicial para a recuperanda, afinal R\$ 359.466,00 são relativos as despesas financeiras. Com isso acumula prejuízo de R\$ 4.481.689,00 no ano de 2018.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. EVENTOS RELEVANTES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO
  - PROPOSTA DE PAGAMENTO
  - CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Meios de Recuperação



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- 1. REFORMA ESTRUTURAL:** Após o sinistro, a recuperanda está operando com uma estrutura operacional, demonstrada pelo **ORGANOGRAMA** apresentado na página 10 deste presente relatório. A Decorville, está implementando a reestruturação da área comercial, visando a ampliação de sua capacidade mercadológica e consecução das premissas do PRJ, através da implantação do canal de venda e-commerce e consignação de mercadorias com clientes estratégicos.
- 2. DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS:** Conforme o Plano de Recuperação Judicial os ativos sob as matrículas 90.267, 26.863 e Escritura Permuta, que se encontram na tabela abaixo:

| Nº Matrícula     | Endereço                                                 | Valor Avaliação |
|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------|
| 90.267           | Rua Frederico Mentz, 1455/1459 – Porto Alegre/RS         | 21.000.000,00   |
| 26.863           | Rua Santos Dumont, 984/1000/1010 – Porto Alegre/RS       | 6.000.000,00    |
| EscrituraPermuta | Rodovia Raposo Tavares, Km 584 – Presidente Bernardes/SP | 2.898.336,00    |

**2.1. Processo Venda ou Alienação de Ativos:** Os bens destinados à venda ou alienação, serão comercializados através de leilão judicial, coordenados por Leiloeiro Juramentado, desde que sejam atendidos os requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 142 da LFRE, conforme amparado pelo preceito do art. 60 da mesma Lei. Proposta inicial poderá abranger um deságio superior a 20% do valor de avaliação e as ofertas abaixo do deságio deverão ser formalizadas por escrito nos autos do processo e dependerá de parecer favorável do Administrador Judicial. Os imóveis serão ofertados primeiramente na modalidade à vista. Não sendo viabilizada a venda dessa maneira, serão aceitas propostas de forma parcelada, com mínimo de 40% de entrada e saldo não podendo exceder 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo IGPM, sendo que a homologação ficará sujeita à aceitação da Recuperanda.

**2.3. Fundo de Ativos:** Os recursos oriundos da venda de imóveis serão canalizados primeiramente para o pagamento dos credores trabalhistas (pela sua prioridade legal) e, em seguida, priorizando os credores com garantia real – respeitados os deságios por antecipação descritos no item 4.3. abaixo. Eventual saldo será destinado para um fundo, o qual utilizará os recursos da seguinte maneira:



# Meios de Recuperação



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- ✓ 30% serão destinados para pagamento aos credores, objetos do presente PRJ, através do leilão reverso de créditos.
- ✓ Superado o leilão reverso, o saldo será incorporado no fluxo de caixa da empresa, para fins de viabilizar o Plano de Recuperação, conforme está demonstrado no anexo 2 (quadro de usos e fontes Fundo de Ativos) do presente PRJ.

**2.3. LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS:** Realizada a venda de quaisquer dos imóveis, a Recuperanda convocará todos os credores para o mecanismo denominado leilão reverso de créditos, desde que sejam observados os seguintes pré-requisitos:

- a) Os recursos serem oriundos do Fundo de Ativos;
- b) Estar em dia com as obrigações assumidas no presente PRJ;
- c) Haver geração de recursos operacionais suficientes para tal, desde que tenha sido garantida a liquidez e suprida a necessidade de capital de giro da DL.

Nesse caso, os credores poderão, a seu critério, oferecer a possibilidade de liquidação de dívida, concordando com as condições abaixo:

- a) Com 30 dias de antecedência, os credores serão convidados a participar do leilão e informados da verba que será destinada para isso;
- b) Por meio do leilão reverso, será pago primeiramente o credor que conceder o maior percentual de deságio, aplicado sobre a dívida total;
- c) O lance mínimo deverá abranger deságio superior aos estabelecidos no presente plano;
- d) O mecanismo poderá ser repetido, enquanto houver saldo disponível, até que não haja mais interessados em oferecer deságios. Caso após os leilões ainda sobrem recursos, os mesmos serão revertidos para reserva de recuperação, que será especificamente abordada no próximo capítulo;





## Meios de Recuperação



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- e) Se houver empate entre o percentual de lances, será respeitado o critério de classe, de acordo com o artigo 41 da lei nº 11.101/2005, e, se os credores estiverem na mesma classe, os estratégicos serão privilegiados;
- f) Caso o saldo disponibilizado seja inferior ao montante a ser amortizado de dívida do lance vencedor, a quitação será parcial e proporcional, obedecendo ao deságio estipulado.

**3. DESÁGIO POR ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com o fluxo estabelecido no capítulo 5.6., e respectivos Anexos, priorizando a ordem legal das classes (trabalhistas e garantia real). Contudo, havendo recursos excedentes, oriundos da venda dos ativos, a Decorville poderá notificar os credores quirografários a manifestarem seu interesse em aderir ao plano de amortização antecipada, conforme o seguinte quadro de deságio:

| Momento do Pagamento<br>(Após o Período de Carência do PRJ) | Percentual de Deságio |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Até 12º Mês                                                 | 55%                   |
| Até 24º Mês                                                 | 50%                   |
| Até 36º Mês                                                 | 40%                   |
| Até 48º Mês                                                 | 35%                   |

Caso mais de um credor adira ao regime de “Deságio por antecipação de pagamento”, e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores, considerando-se como critério o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito. Excepciona-se a esta regra as hipóteses em que houver concorrência entre credores de classes distintas, ou quando as adesões forem feitas por credores estratégicos, caso em que será respeitado o critério das classes primeiramente, e após priorizar-se-á os credores estratégicos.





## Meios de Recuperação



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- 4. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO:** Para atingir os resultados projetados, a empresa poderá utilizar quaisquer dos meios previstos no artigo 50 da Lei 11.101/2005, dentre outros:
- a) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
  - b) Alteração do controle societário (Os acionistas da recuperanda poderão negociar parte ou mesmo a integralidade do controle a eventuais interessados);
  - c) Aumento de capital social;
  - d) Alienação Parcial ou arrendamento de bens (A alienação pode se dar em bloco ou de forma individualizada determinado bem ou propriedade que integre o patrimônio da recuperanda. A alienação se dará de forma sempre isenta de dívida fiscal e/ou trabalhista, de acordo com os artigos 60 e 141 da LFRE);
  - e) Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
  - f) Alienação ou arredamento de marcas.
- 5. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS:** Como alternativa complementar de captação de recursos, a Decorville poderá contrair novos financiamentos no período da RJ.



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Proposta de Pagamento

#### CLASSE I

Prazo total 12 meses, sem carência, taxa de juros 4% a.a., correção monetária TR mensal, deságio de 25%. O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 929.646,42 (novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O PRJ diz que será quitado em até doze meses sem carência, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, **o prazo final para quitação destes créditos foi setembro de 2017.** Para os credores preferenciais o prazo total é de 1 mês, demais critérios aplicados seguem a lógica apresentada anteriormente. O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O PRJ diz que será quitado em até 30 dias, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. O prazo final para quitação destes créditos foi em outubro de 2016.

#### CLASSE II

Carência de 11 meses, taxa de juros 4% a.a., correção monetária é TR mensal e sem deságio. O montante dessa subclasse, já aplicado o deságio, totaliza R\$ 6.642,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O PRJ diz que será quitado em até 30 dias, embora o plano mencionar que é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. **O prazo final para quitação destes créditos foi em outubro de 2016.**

##### Banco Votorantim S.A.

| Período                        | % a ser pago do Principal                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------|
| 1º pagamento do principal      | 10% principal, acrescidos juros anuais    |
| 12º ao 48º mês                 | 22,50% principal, acrescidos juros anuais |
| 49º ao 83º mês após carência   | 22,50% principal, acrescidos juros anuais |
| 84º ao 118º mês após carência  | 22,50% principal, acrescidos juros anuais |
| 119º ao 150º mês após carência | 22,50% principal, acrescidos juros anuais |

##### Banco Santander S.A.

|             |                                                                       |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 12 parcelas | R\$ 67.285,18 cada uma com vencimento a partir do 13º mês ao 24º mês  |
| 12 parcelas | R\$ 75.000,00 cada uma, com vencimento entre o 25º mês e o 36º mês    |
| 24 parcelas | R\$ 95.000,00 cada uma, com vencimento entre o 37º mês e o 60º mês    |
| 24 parcelas | R\$ 100.000,00 cada uma, com vencimento entre o 61º mês e o 84º mês   |
| 24 parcelas | R\$ 120.000,00 cada uma, com vencimento entre o 85º mês e o 108º mês  |
| 23 parcelas | R\$ 135.000,00 cada uma, com vencimento entre o 108º mês e o 131º mês |



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Proposta de Pagamento

#### CLASSE III

Prazo de 180 meses, carência de 24 meses, taxa de juros de 4% a.a. correção monetária pela TR mensal, deságio de 30%. Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018.

| Período                        | % a ser pago<br>Principal                                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º ao 48º mês após carência    | 10% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência |
| 49º ao 96º mês após carência   | 30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência |
| 97º ao 144º mês após carência  | 30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência |
| 145º ao 180º mês após carência | 30% principal, acrescidos juros anuais e 1/15 por ano, dos juros do período de carência |

#### CLASSE IV

Prazo de 240 meses, carência de 24 meses, taxa de juros de 4% a.a. correção monetária pela TR mensal, deságio de 30%. Três pagamentos anuais, nos meses de outubro, novembro e dezembro, contados após o período de carência. Embora o plano mencionar que a contagem do prazo para carência é a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do presente PRJ, o juízo determinou que será a partir da sentença que concede a RJ, ou seja, dia 22.09.2016. Sendo assim, a primeira parcela deve acontecer em outubro de 2018.

| Período                        | % a ser pago<br>Principal                                                                  |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º ao 48º mês após carência    | 10% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência    |
| 49º ao 96º mês após carência   | 22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência |
| 97º ao 144º mês após carência  | 22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência |
| 145º ao 192º mês após carência | 22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência |
| 193º ao 240º mês após carência | 22,50% principal, acrescidos juros anuais e 1/20 por ano, dos juros do período de carência |



## CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### CUMPRIMENTO DO PLANO

Está Administração Judicial entende que o trânsito em julgado da decisão de concessão se deu em 22.08.2018, após o término de todos os recursos referentes ao Agravo de Instrumento n.º 70071604862. Sendo assim, a data inicial é de 22.08.2018 para contagem dos prazos.

O plano de recuperação judicial, por sua vez, condicionou o cumprimento das obrigações ali contidas mediante alienação de três bens imóveis. No dia 15.03.2017 ocorreu o leilão onde os três imóveis mencionados no plano foram disponibilizados ao público para venda. Neste leilão apenas o imóvel matriculado sob o nº 26.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre foi vendido, o comprador foi o Sr. Arthur Caleffi representante da empresa Hevic Adm de Patrimônio, pelo valor de R\$ 1.900.000,00. Em 21 de junho de 2018 a Decorville Ltda. recebeu o valor integral, a demora para o recebimento foi em razão de restrições judiciais que impediam a transferência do imóvel.

Importante destacar que o valor recebido pela venda do imóvel não consta nos registros contábeis da pessoa jurídica DECORVILLE Ltda, pois a importância foi transferida para uma conta bancária paralela, após exaustivas solicitações do extrato, a empresa apresentou o mesmo.

A recuperanda informa que os credores não forneceram os dados bancários para pagamento dos valores, razão pela qual todos os pagamentos 'preferenciais' serão realizados judicialmente, sendo que o Tribunal Regional do Trabalho, conforme relato do representante judicial da Decorville, o TRT dispõe de um programa de conciliação concentrada em processos de execução, que prevê a possibilidade de serem adotadas negociações coletivas, visando descontos e regularidade nos pagamentos (CEJUSC-JT).

**A empresa informou que os valores obtidos com a venda do imóvel não eram suficientes para liquidar os credores preferenciais, porquanto após a venda do imóvel por R\$ 1.900.000,00, foram imediatamente pagas algumas despesas extraconcursais. Solicitamos os recibos de pagamentos das despesas mencionadas, porém até o momento a empresa não havia dado retorno.**



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS SETEMBRO DE 2018

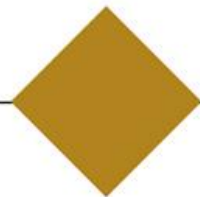


# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



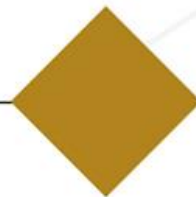
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



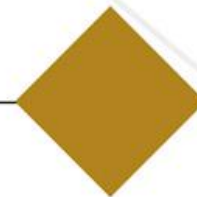
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



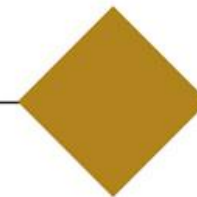
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

# ANEXO I



**Decorville Ltda**

Demonstrações Financeiras para o  
Exercício Findo em 30 de setembro de 2018

**DECORVILLE LTDA**  
**CNPJ 04.593.747/0001-51**  
**NIRE: 43204707248**

**ATIVO**

**Valores Expressos em R\$**

| <b>Descrição</b>                 | <b>setembro-18</b> | <b>dezembro-17</b> |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>          | <b>7.004.693</b>   | <b>7.058.071</b>   |
| Caixa e Bancos                   | 44.084             | 38.534             |
| Clientes                         | 922.648            | 905.336            |
| Valores e Recuperar              | 34.159             | 29.574             |
| Estoques                         | 2.032.400          | 1.903.917          |
| Importações em Andamento         | 988.884            | 988.884            |
| Adiantamentos                    | 2.966.517          | 3.175.825          |
| Aplicações Financeiras           | 16.002             | 16.002             |
| <b>Ativo Não Circulante</b>      | <b>8.385.844</b>   | <b>14.003.570</b>  |
| <b>Realizável Longo Prazo</b>    | <b>277.702</b>     | <b>272.062</b>     |
| Depósitos Judiciais              | 66.398             | 60.758             |
| Partes Relacionadas              | 211.304            | 211.304            |
| <b>Investimento</b>              | <b>2.871.807</b>   | <b>2.871.807</b>   |
| Participações em Outras Empresas | 2.871.807          | 2.871.807          |
| <b>Imobilizado</b>               | <b>5.233.768</b>   | <b>10.857.134</b>  |
| Bens em Operação                 | 4.932.872          | 10.556.238         |
| Imobilizações em Andamento       | 201.481            | 201.481            |
| Veículos                         | 99.415             | 99.415             |
| <b>Intangível</b>                | <b>2.567</b>       | <b>2.567</b>       |
| Licenças                         | 2.567              | 2.567              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | <b>15.390.537</b>  | <b>21.061.641</b>  |

**DECORVILLE LTDA**  
**CNPJ 04.593.747/0001-51**  
**NIRE: 43204707248**

**PASSIVO**  
**Valores Expressos em R\$**

| <b>Descrição</b>                       | <b>setembro-18</b>  | <b>dezembro-17</b>  |
|----------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>              | <b>29.483.386</b>   | <b>29.377.107</b>   |
| Fornecedores Nacionais                 | 2.076.709           | 2.280.111           |
| Fornecedores Estrangeiros              | 1.523.331           | 1.523.331           |
| Empréstimos e Financiamentos           | 2.456.348           | 2.387.587           |
| Salários a Pagar                       | 3.114.964           | 2.949.911           |
| Impostos e Contribuições               | 19.747.947          | 19.663.221          |
| Adiantamentos Clientes                 | 506.149             | 515.008             |
| Credores Diversos                      | 57.937              | 57.937              |
| <b>Passivo Não Circulante</b>          | <b>15.180.337</b>   | <b>16.476.030</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos           | 9.488.417           | 9.213.376           |
| Partes Relacionadas                    | 1.237.319           | 2.808.055           |
| Receitas de Exercícios Seguintes       | 4.454.600           | 4.454.600           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>              | <b>(29.273.185)</b> | <b>(24.791.496)</b> |
| Capital Social Integralizado           | 1.000.000           | 1.000.000           |
| Ajustes Avaliação Patrimonial          | 816.654             | 816.654             |
| Prejuízos Acumulados                   | (31.089.840)        | (26.608.150)        |
| <b>TOTAL PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO</b> | <b>15.390.537</b>   | <b>21.061.641</b>   |

**DECORVILLE LTDA**  
**CNPJ 04.593.747/0001-51**  
**NIRE: 43204707248**

**DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO**

**Valores Expressos em R\$**

| <b>Em R\$</b>                                          | <b>setembro-18</b> | <b>dezembro-17</b> |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receita Bruta de Vendas                                | 307.123            | 1.253.693          |
| (-) Impostos Incidentes sobre Vendas                   | (81.987)           | (322.714)          |
| (-) Devoluções e Abatimentos                           | (111.611)          | (54.414)           |
| <b>(=) Receita Operacional Líquida</b>                 | <b>113.526</b>     | <b>876.564</b>     |
| (-) Custo Produtos Vendidos                            | (196.460)          | (283.284)          |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>                                 | <b>(82.934)</b>    | <b>593.281</b>     |
| (-) Outras Despesas                                    | (1.012.932)        | -                  |
| (+) Outras Receitas                                    | 31.531             | 13.175             |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas                  | (228.872)          | (577.100)          |
| (-) Despesas com Comercialização                       | (2.829.016)        | (169.355)          |
| <b>(=) Lucro Líquido Antes do Resultado Financeiro</b> | <b>(4.122.224)</b> | <b>(139.999)</b>   |
| (+) Receitas Financeiras                               | 40                 | 16.900             |
| (-) Despesas Financeiras                               | (359.506)          | (612.949)          |
| <b>(=) Resultado Financeiro</b>                        | <b>(359.466)</b>   | <b>(596.048)</b>   |
| (-) IRPJ/CSLL                                          | -                  | -                  |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>(4.481.689)</b> | <b>(736.047)</b>   |

**DECORVILLE LTDA**  
**CNPJ 04.593.747/0001-51**  
**NIRE: 43204707248**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 30 de setembro de 2018**  
**(Valores expressos em R\$)**

**Método Indireto**

| <b>Descrição</b>                                                        | <b>2018</b>        | <b>2017</b>      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                       |                    |                  |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício                                     | (4.481.689)        | (736.047)        |
| Ajuste Exercícios Anteriores                                            | -                  | -                |
| <b>Resultado Ajustado</b>                                               | <b>(4.481.689)</b> | <b>(736.047)</b> |
| <b>Variações em Ativos e Passivos</b>                                   |                    |                  |
| Contas a Receber de Clientes                                            | (17.312)           | (80.279)         |
| Estoques                                                                | (128.483)          | (125.301)        |
| Impostos Recuperáveis                                                   | (4.585)            | (29.574)         |
| Despesas Exercício Seguinte                                             | -                  | 2.351            |
| Importações em Andamento                                                | -                  | (34.031)         |
| Partes Relacionadas                                                     | -                  | (40.346)         |
| Adiantamentos                                                           | 209.308            | 467              |
| Depósitos Judiciais                                                     | (5.640)            | -                |
| Salários e Encargos Sociais                                             | 165.053            | 473.636          |
| Receitas Exercícios Seguintes                                           | -                  | -                |
| Credores Diversos                                                       | -                  | -                |
| Fornecedores Mercado Externo e Interno                                  | (203.402)          | (46.369)         |
| Adiantamentos Clientes                                                  | (8.859)            | 46.609           |
| Impostos e Contribuições                                                | 84.726             | 85.683           |
| <b>Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais</b>      | <b>(4.390.883)</b> | <b>(483.201)</b> |
| <b>Das Atividades de Investimento</b>                                   |                    |                  |
| Aquisições do Ativo Imobilizado                                         | 5.623.366          | 4.962            |
| Participações em Outras Empresas                                        | -                  | -                |
| <b>Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimentos</b>         | <b>5.623.366</b>   | <b>4.962</b>     |
| <b>Das Atividades de Financiamentos com Terceiros</b>                   |                    |                  |
| Empréstimos e Financiamentos                                            | 343.802            | 486.703          |
| <b>Das Atividades de Financiamentos com Acionistas</b>                  |                    |                  |
| Partes Relacionadas                                                     | (1.570.735)        | (7.181)          |
| <b>Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos</b> | <b>(1.226.933)</b> | <b>479.521</b>   |
| <b>Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                         | <b>5.550</b>       | <b>1.282</b>     |
| <b>Saldo do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                           |                    |                  |
| No Início do Exercício                                                  | 54.536             | 53.254           |
| No Fim do Exercício                                                     | 60.086             | 54.536           |
| <b>Aumento do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                         | <b>5.550</b>       | <b>1.282</b>     |



---

**José Luiz Corrêa da Silva Júnior**

**Diretor Presidente**

**CPF 211.334.920-53**



---

**Anete Lúcia Beling**

**Contadora**

**CRC 43.181**